



EDITAL PROPQ 001/2020 PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E ICTSR: seleção 2020 - 2021
Apêndice D – Roteiro para elaboração de Relatório Parcial de ICT

O Relatório Parcial do(a) aluno(a) de ICT deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPICT (www.copict.ufscar.br), no período de **01/01/2021 a 15/03/2021**, sob pena de cancelamento do projeto.

O arquivo deve ter até 5 Mb em formato PDF. Recomenda-se que o Relatório Parcial tenha 2 (duas) páginas.

O relatório deve compreender:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome e do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.
2. INTRODUÇÃO: Descrever o tema abordado e os objetivos que deverão ser alcançados;
3. RESUMO DAS ATIVIDADES: Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período;
4. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: Informar eventuais participações do(a) aluno(a) em seminários, cursos, encontros científicos, palestras, congressos etc, desenvolvidas durante a vigência da pesquisa;
5. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: O(A) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa e assinar a página;
6. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: O(A) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa e assinar a página;

Adicionalmente, durante a submissão deve ser anexado como documento suplementar o PDF de comprovação de vinculação do(a) aluno(a) ao grupo de pesquisa do(a) orientador(a) certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq.